



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

# EDITAL

## Convocatória

### N.º 01/2022

----- Miguel Paulo Ferreira Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo: -----  
----- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **21 de abril de 2022**, pelas **21.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate dos seguintes pontos:

- 1.º PONTO:** Análise e aprovação da ata da reunião anterior
- 2.º PONTO:** Análise da atividade da Junta no I trimestre de 2022
- 3.º PONTO:** Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão/2021
- 4.º PONTO:** Aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento da receita e da despesa de 2022
- 5.º PONTO:** Aprovação da primeira revisão ao PPI de 2022
- 6.º PONTO:** Divulgação do Inventário do Património
- 7.º PONTO:** Aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal
- 8.º PONTO:** Aprovação do Protocolo com a APA para Cedência de Utilização das Arrecadações de Pesca no Portinho de Porto Covo.

----- Nos termos do n.º1, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 e 2 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período para intervenção do público não deverá ser superior a vinte minutos e precede o período antes da ordem do dia. -----

----- Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 07 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia  
Assembleia de Freguesia

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro